Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000 Telefone/Fax 017 – 3564.1091 C A T I G U Á – Estado de São Paulo CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

"Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Catiquá".

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, nº. IV, da Lei orgânica do Município, FAZ SABER que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023 esta Casa REJEITOU as Contas da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício de 2019, e, portanto, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam REJEITADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia de Azevedo Valejo, acatando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo nº TC-004427.989.19-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Catiguá (SP), aos 04 dias do mês de

setembro de 2023.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

SIDNEY SANTIAGØ DA SILVA

Diretor Geral